Anexo Único do Edital CME/SME nº 01 de 2025
Cronograma

DATA/PERÍODO	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
ATÉ 10/03/2025	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	CME E SME
DE 11 A 31/03/2025	FORMALIZAÇÃO DA ESCOLHA E INDICAÇÃO E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS E DO(A)S CANDIDATO(A)S	INSTITUIÇÕES/ CANDIDATO(A)S INTERESSADO(A)S EM COMPOR O CME
DE 01 A 04/04/2025	ANÁLISE E DECISÃO, COM REGISTRO EM PROCESSO SEI, DA FORMALIZAÇÃO DA ESCOLHA E INDICAÇÃO E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
07 E 08/04/2025	RECURSOS DA FORMALIZAÇÃO	AUTORIDADES COMPETENTES DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS ESCOLHAS E INDICAÇÕES / CANDIDATO(A)S COM REGISTRO DE CANDIDATURA PARA A COMPOSIÇÃO DO CME
08 A 09/04/2025	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
10 A 11/04/2025	PUBLICIZAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S ESCOLHIDO(A)S E INDICADO(A)S E DO(A)S CANDIDATO(A)S HABILITADO(A)S AO PROCESSO ELEITORAL	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
24/04 A 04/05/2025	DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	CANDIDATO(A)S HABILITADO(A)S AO PROCESSO ELEITORAL
24/04 A 04/05/2025	INSCRIÇÃO DE ELEITORE(A)S PARA CREDENCIAMENTO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO _____.	INTERESSADO(A)S QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 30 DESTE EDITAL.
25/04 A 07/05/2025	ANÁLISE E DECISÃO, COM REGISTRO, DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE ELEITORE(A)S	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
08 E 09/05/2025	RECURSOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO DE ELEITORE(A)S	REPRESENTANTES DE SEGMENTOS E INSTITUIÇÕES INSCRITO(A)S PARA O CREDENCIAMENTO DE ELEITORE(A)S
ATÉ 13/05/2025	PUBLICIZAÇÃO DO(A)S ELEITORE(A)S CREDENCIADO(A)S	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
14/05/2025	ENVIO, AO(À)S ELEITORE(A)S CREDENCIADO(A)S PARA VOTAÇÃO, DE LINK DE ACESSO ÀS PLENÁRIAS ELEITORAIS	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
DE 16 A 22/05/2025	PLENÁRIAS ELEITORAIS	MESAS ELEITORAIS
ATÉ 23/05/2025	SESSÃO DE APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
26 E 27/05/2025	RECURSOS DOS RESULTADOS PRELIMINARES	CANDIDATO(A)S À COMPOSIÇÃO DO CME, QUE COMPARECERAM NAS PLENÁRIAS
27 E 28/05/2025	ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS DOS RESULTADOS PRELIMINARES	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
29/05/2025	PUBLICIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME
ATÉ 30/05/2025	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CME	PRESIDENTE DO CME
ATÉ 04/06/2025	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO(A)S CONSELHEIRO(A)S PARA O BIÊNIO 2025/2026	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
05/06/2025	POSSE DO(A)S CONSELHEIRO(A)S ESCOLHIDO(A)S E INDICADO(A)S E ELEITO(A)S	PRESIDENTE ATUAL DO CME
05/06/2025	ELEIÇÃO DO(A) PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CME PARA O BIÊNIO 2025/2026	PLENÁRIA DO CME

COMUNICADO SME Nº049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL** no Núcleo de Ação Descentralizada - NAED Norte**.**
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no NAED Norte, localizado à Rua Bernardo José Sampaio, 300, Botafogo, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: Supervisor Educacional
Servidor substituído : Margarida Montejano da Silva matrícula 119.854-8 encontra-se com Portaria SME nº 039 de 07/02/2025
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional:

BLOCO 10	CEI PROF JORGE LEME
	CEI BRASÍLIA B. EGÍDIO MARTINS
	CEI RENATA FERRAMOLA
	ESCOLA INFANTIL PETELECO
	ESCOLA INFANTILCARACOL
	MUCA MUCA ESCOLA INFANTIL

Campinas, 10 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROCESSO Nº: FUMEC.2025.00000074-58

Assunto: Baixa Contábil de Bens - Decreto Municipal nº 18.615, de 29/12/2014
Interessada: Fundação Municipal Comunitária - FUMEC
Processo nº: FUMEC.2025.00000074-58

Diante dos elementos que constam dos autos, mediante requerimento da Comissão de Avaliação, Atualização Patrimonial e Baixa de Bens da FUMEC/CEPROCAMP, nomeada pela Portaria FUMEC nº 45/2023, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.615, de 29.12.2014 e demais normas aplicáveis à espécie, AUTORIZO a baixa contábil e patrimonial dos bens descritos nos autos (Documento SEI 13689695) do protocolado em epígrafe.
À GAF para demais providências.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO FUMEC.2025.00000206-32

Objeto: Direito Administrativo. Contratação direta por inexigibilidade da profissional Sra. Maria Inês Fini, por meio da empresa Fini & Fini Educare Ltda - Sociedade De Estudos Avançados Em Educação E Desenvolvimento, para continuidade do desenvolvimento e construção das novas Diretrizes Curriculares de EJA - Anos Iniciais, prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais de educação da FUMEC, bem como do sistema de avaliação com a elaboração de provas diagnósticas, processuais e finais nas suas fases e ciclos e revisão dos programas de EJA. Art. 74, *caput,* incisos III, e art. 6°, *caput*, inciso XVIII, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, através da celebração de termo de contrato, com a empresa FINI & FINI EDUCARE LTDA - SOCIEDADE DE ESTUDOS AVANCADOS EM EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no C.N.P.J. sob n° 05.619.120/0001-95, tendo como objeto a contratação de empresa Contratação direta da profissional Sra. Maria Inês Fini da empresa Fini & Fini Educare para continuidade do desenvolvimento e construção das novas Diretrizes Curriculares de EJA - Anos Iniciais, prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais de educação da FUMEC, bem como do sistema de avaliação com a elaboração de provas diagnósticas, processuais e finais nas suas fases e ciclos e revisão dos programas de EJA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, *caput,* incisos III, da Lei n° 14.133, de 01/04/2021.
2) A despesa correspondente no montante de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), deverá onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60404.12.366.2025.4232.339039 FR 01.220000.
3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI PMC Nº: 2025.00000208-02

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Ouro Verde
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa ***CONSTRUTORA SANDIN LTDA. (CNPJ/MF nº 51.182.145/0001-91)*** intimada acerca da concessão do prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis para: (i) produzir a prova documental que entender devida e possíveis alegações acerca da mesma, (ii) produzir por escrito a prova testemunhal que entender devida, a qual deverá ser reduzida a termo e subscrita pelo seu autor e (iii) apresentar qualquer alegação que entenda pertinente para o seu exercício do direito de defesa nos autos do procedimento administrativo de aplicação de penalidades que se encontra em curso decorrente do Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 11/2022 que resultou no Termo de Contrato nº 11/2023. Os documentos poderão ser enviados via mensagem eletrônica aos endereços eletrônicos: *fernando.perez@campinas.sp.gov.br* ou *cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br*. Eventuais informações adicionais que se